



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 714/2.017

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Considerando a motivação para atender a necessidade da
Administração Pública;

Considerando a previsão na Lei 568/1983;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 59, inciso I, da Lei 568/1983;

RESOLVE:

Art. 1º- Remover o servidor efetivo **PAULO ROSA DA SILVA** lotado na
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de Novembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG